



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para os fins que especifica.”

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.304/2022, apropriando-se ao respectivo programa, as consequentes modificações, conforme o artigo 6º da Lei Municipal n° 2.994, de 10 dezembro de 2021, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 26 de abril de 2022.

Diana Graciano Felis  
Diana Graciano Felis

Assessora Contábil